Gabinete do Vereador Professor João Bosco Cerceau Ibrahim
Rua Wenceslau Braz 443- Centro-Mariana-MG- Tel:3558-1854

Exposição de motivos

Exmo. Sr.

Vereador Edson Agostinho de Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 05 / 2019
Presidente Secretário

O vereador João Bosco Cerceau Ibrahim, vem respeitosamente á presença de vossa Excelência, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial ao artigo 146, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes, apresentar Projeto de lei pelas seguintes razões:

Tem a proposta, o objetivo de denominar oficialmente a Academia ao Ar Livre no subdistrito de Campinas ,Mariana, com denominação de Academia ao AR livre '**José Geraldo Viana da Silva ",** apelido dedé, filho do senhor Antônio Viana da Silva e da senhora Eva do Carmo da Silva. O senhor José Geraldo Viana Da Silva, era natural de Campinas, exercia a função de barbeiro voluntário na comunidade e trabalhava como caseiro em um sítio próximo a aquela comunidade. Durante muitos anos o senhor José Geraldo exerceu a função de barbeiro no subdistrito de Campinas, ele não cobrava nem valor pelo seu trabalho, fazia de bom agrado, para ajudar as pessoas da comunidade que não tinham como pagar pelo serviço prestado por ele. O senhor José era muito querido e respeitado pelo trabalho voluntário que fazia com grande apreço. Ele faleceu em 17-06-2018.

Dada a simplicidade da matéria consideramos contar com o aval de vossas Excelências nesta preposição, apreciando a matéria em uma única discussão e votação.

Saudações legislativas,

Mariana, 29 de abril de 2019.

Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim

Gabinete do Vereador Professor João Bosco Cerceau Ibrahim
Rua Wenceslau Braz 443- Centro-Mariana-MG- Tel:3558-1854

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 28
EM 07/05/19 / 9:00
Raulet Paula

Projeto de Lei nº 28 /2019

"DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A ACADEMIA AO AR LIVRE DO DISTRITO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art. 1º Fica denominado oficialmente de ACADEMIA AO AR LIVRE José Geraldo Da SILVA VIANA o espaço para exercício físico situado no logradouro público próximo a escola de Campinas.

Parágrafo Único - Que após ouvido o Plenário e esse aprovado dê ciência aos moradores daquela localidade, que se publique nos órgãos oficiais e dê ciência aos demais órgãos públicos, e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as providencias cabíveis em relação ao assentamento de placa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 05 / 2019
Presidente Secretário